



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 241/2025

PROJETO DE LEI Nº 62/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferência de recursos financeiros, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2025 e em parcela única, às entidades Caminho de Damasco, Irmão Mariano Dias, Casa da Criança, Centro Social de Votuporanga – Simonsen, Lar Celina, Comunidade São Francisco de Assis, Recanto Tia Marlene, APAE, Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga, Viver Bem, Irmãos de Emaús - Casa de Passagem e Irmãos de Emaús - Abrigo Institucional.

Após análise e consoante ao parecer da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 62/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam sua matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

